



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

## PORTARIA Nº 611/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 437-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17.07.2024, prorrogada até 18.09.2024, através da Portaria nº 464-2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada no servidor em 18.09.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Jefferson da Silva Pereira Júnior, ocupante do cargo de Professor II, para o dia 18.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.